



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 138 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Revogada pela Portaria CNMN-SG nº 322 de 19 de agosto de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0007325/2024-51, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Membro Auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, Fernanda Balbinot e o servidor André Fellipe Lima Stacciarini, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025 que entre si celebram a Escola Superior do Ministério Público da União, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de implementar ações conjuntas que possibilitem a tradução livre para a língua portuguesa bem como a disseminação no Brasil de documentos produzidos no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 88 de 12 de março de 2025.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério